

REQUERIMENTO
(Da Sra. NILMAR RUIZ)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao apoio a projetos de extensão universitária voltados para a “Universidade dos Pais”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo o apoio a projetos de extensão universitária voltados para a “Universidade dos Pais”.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputada NILMAR RUIZ

INDICAÇÃO Nº , DE 2008

(Da Sra. NILMAR RUIZ)

Sugere apoio a projetos de extensão universitária voltados para a “Universidade dos Pais”.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Os meios de comunicação têm divulgado lamentáveis notícias de extraordinários atos de violência contra crianças, realizados por seus próprios pais ou responsáveis.

Segundo dados do Laboratório de Estudos da Criança – LACRI, da Universidade de São Paulo – USP, no período de 1996 a 2007 foram notificados 159.754 casos de violência doméstica, dos quais 65.669 relativos a negligência, 49.481 casos de violência física, 26.590 de violência psicológica e 17.482 de violência sexual. As fontes consultadas são centros sociais, conselhos tutelares e a Justiça. Dado ainda mais preocupante é o de que, segundo os pesquisadores, apenas 10% dos casos de abusos contra as crianças chegam a ser efetivamente denunciados. É muito triste constatar que, entre 2000 e 2007, o Laboratório registrou 532 mortes de crianças e adolescentes em consequência da violência doméstica.

As notícias veiculadas dão conta de que as razões para tais lastimáveis eventos são variadas, desde profundos distúrbios emocionais até a própria ignorância ou despreparo dos pais em lidar com seus filhos.

Não há dúvida de que muitas ações são necessárias para erradicar o amplo leque de causas para esses abusos. Algumas podem – e

devem – contar com a ação efetiva das instituições universitárias brasileiras.

Projetos de extensão bem elaborados podem auxiliar em muito na oferta de conhecimentos e de práticas aos pais e responsáveis para os cuidados adequados com seus filhos, harmonia nas relações familiares e equilíbrio na condução do processo educativo.

As instituições de ensino superior reúnem especialistas em diferentes campos do conhecimento, como os da área da Saúde, do Serviço Social, da Pedagogia e tantos outros que, colocados a serviço da boa educação parental, certamente podem contribuir significativamente para redução dos índices de violência contra a infância e a adolescência.

Assim como há tantos projetos conhecidos como a “Universidade da Terceira Idade”, por que não pensar em outros, a serem considerados como a “Universidade dos Pais”?

Este é o objetivo da presente Indicação: sugerir ao Ministério da Educação que, dentro de seu Programa de Apoio à Extensão Universitária – PROEXT, estimule projetos voltados para a educação dos pais, a “Universidade dos Pais”.

Estou convencida de que a relevância humana e social desta sugestão haverá de receber de V. Ex^a a mais detida atenção, determinando as providências para sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputada NILMAR RUIZ